



RESOLUÇÃO Nº 03/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2019.

Recomenda o encaminhamento do orçamento da Funoesc para o Exercício de 2020, para análise e deliberação da Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar o encaminhamento do Orçamento para o Exercício de 2020 da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, das Unidades de Educação Básica Colégio Expressivo e Colégio Superação, do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa/Xaxim, mantidas pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, para análise e deliberação da Assembleia Geral da Funoesc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 06 de dezembro de 2019.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc